



LEI nº 081/95

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
(CASA CIDOM BEZERRA)  
C.G.O. 085.584.729/001-22

Arquivado em Plenário  
20/06/95  
*[Assinatura]*

CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR  
PARA SANEAMENTO BÁSICO E CARGOS EFE  
TIVOS DE ENCANADOR E DÁ OUTRAS PROV  
VIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, A-  
PROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

- Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional do Poder Exe-  
cutivo Municipal, 02(dois) Cargos em Comissão de Asses-  
sor de Saneamento Básico, de livre nomeação e exonera-/  
ção para comporem o quadro de pessoal e Convênio de Cog  
peração Prefeitura/Cagepa-Cia de Água e Esgotos da Para  
íba.
- Art. 2º - Ficam criados no quadro de pessoal do Poder Executivo /  
Municipal, 02(dois ) Cargos de Encanador.
- Art. 3º - O ônus dos Cargos ora criados será assumido pela Cagepa  
Cia de Agua e Esgotos da Paraíba, até o limite fixado no  
respectivo Convênio.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, re-  
vogadas a disposições em contrário.

Bananeiras -PB., 26 de Junho de 1.995.

*[Assinatura]*  
PAULO LUIZ CARVALHO GUIMARÃES  
-Prefeito-